ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 25 JUN 2019
Presidente

INDICAÇÃO N.º 392 /2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente, que seja instalado lixeiras sustentáveis na orla da praia de conceição de Jacareí, fazendo se cumprir a lei nº 1144/2018, que cria o projeto Praia linda é praia limpa.

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária para promover o descarte devido de resíduos e para além disso, promover a reciclagem de pneus evitando o despejo no meio ambiente.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
VEREADOR

APROVADO
Em 25 JUN 2019
Presidente